



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.2. A aquisição do objeto do presente termo de referência, visa atender as demandas de medicamentos e material técnico para suprir as necessidades dos Postos e Unidades Básicas de Saúde, além da Unidade Mista de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Públicas, Sendo obrigação da Secretaria Municipal de Saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de Saúde, cuja a falta pode significar interrupções no tratamento e até falta de atendimento de emergência, que pode causar transtornos em alguns casos, devendo sua disponibilização estar garantida por meio de Processos Licitatórios .

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

### 4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos estão descritos abaixo:  
Especificações dos produtos:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMP	5.760
2	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMP	2.400
3	CLOREXIDINA 2 % FR. 1 L	FR	173
4	HIDROCORTISONA 100 MG INJ.	AMP	4.320
5	HIDROCORTISONA 500 MG INJ.	AMP	5.040
6	ALOPURINOL 100 MG	COMP	4.320
7	IBUPROFENO 600MG	COMP	93.600
8	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	115.200



COM AMOR, FAZENDO ACONTECER!

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	COMP	4.320
10	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	180
11	RISPERIDONA 1MG	COMP	8.640
12	RISPERIDONA 2MG	COMP	12.000
13	RISPERIDONA 3MG	COMP	5.760
14	RISPERIDONA 1 MG/ML GTS FR C/ 30 ML	FR	173
15	ÁCIDO VALPROÍCO 50 MG/ML SOL. ORAL / FRASCO COM 100ML	FR	144
16	MICOFENOLATO DE MOFETILA COMP. 500MG	COMP	1.296
17	TOPIRAMATO 100MG	COMP	2.592
18	ÁCIDO ASCORBICO (VIT. C) 500 MG 100 MG/ML 5ML	AMP.	10.800
19	ADRENALINA INJ. 1 MG/ML (EPINEFRINA)	AMP.	2.400
20	ÁGUA DESTILADA FR. 10 ML	AMP.	12.960
21	AMICACINA 100 MG INJ. C/50	AMP.	960
22	AMICACINA 500 MG INJ. C/50	AMP.	960
23	AMINOFILINA 24 MG INJ.	FR	960
24	ATROPINA INJ. CX C/ 50 (BC)	AMP.	1.440
25	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	AMP	600
26	BICABORNATO DE SÓDIO INJ. 1MG/ML 8,4%	AMP	480
27	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA- SIMPLES INJ	AMP	6.000
28	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA COMPOSTO INJ.	AMP	9.360
29	CEDINALIDE INJ. -DESLONASÍDEO 0,2 MG/ML	AMP	960
30	CEFALOTINA G. INJ.	AMP	8.640
31	CEFTRIAXONA 1g PÓ INJ. CX C/50	AMP	9.480
32	CETOPROFENO INJETAVEL	AMP	5.040
33	CETAMINA 50 MG/ML C/5 UND	FR	288
34	CLORANFENICOL 1g INJ.	AMP	2.880
35	CLORIDATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML INJ.	AMP	1.440
36	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMP	4.320
37	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML CX C/200 INJETAVEL	AMP	4.320
38	CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% SOL. INJ. S/ VASOCOSTRITOR	AMP	1.200
39	CLORIDATO DE METOCLOPRAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	9.600
40	CLORIDATO DE PETIDINA 50MG INJ. C/25	AMP	1.080



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41	CLORIDATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML INJ.	AMP	2.160
42	CLORIDATO DE RANITIDINA 25MG/ML INJ.	AMP	10.080
43	COMPLEXO BINJ.	AMP	10.080
44	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML INJ.	AMP	10.368
45	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA INJ. (DRAMIN B6 INJ.)	AMP	1.200
46	DIPIRONA 500MG/ML INJ.	AMP	10.080
47	DICLOFENACO DE SÓDICO 75 MG INJ.	AMP	10.080
48	DOPAMINA CLORIDATO 5MG/ML SOL. INJ.	AMP	600
49	ERGOMETRINA INJ.	AMP	3.000
50	FUROSEMIDA SOL. INJ. 10MG/ML	AMP	5.880
51	GENTAMICINA 40 MG/ML SOL. INJ. CX C/100	AMP	7.200
52	GENTAMICINA 80 MG/2ML SOL. INJ. CX C/50	AMP	8.640
53	GLICOSE 25% 10MLCX C/200	AMP	10.368
54	GLUCONATO DE CÁLCIO C/200	AMP	480
55	HIDRALAZINA SOL. INJ.	AMP	600
56	INIBINA INJETAVEL	AMP	360
57	NEOSTIGIMINA 0,5 MG/ML SOL. INJ.	AMP	960
58	NEOCAÍNA 0,5% (BUPIVACAÍNA) 0,5 MG/ML	AMP	10.080
59	OXACILINA 500 MG INJETAVEL	FR	2.160
60	OCITOCINA SOL. INJ. 5 UI/ML	AMP	2.940
61	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	CX	173
62	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	CX	288
63	SORO FISIO GLICOSADO C/ 500 ML	CX	240
64	SORO GLICOSADO C/250 ML	CX	173
65	SORO GLICOSADO C/500 ML	CX	240
66	SOLUÇÃO DE ELETRÓLITOS (SOLUÇÃO CRISTALÓIDE) BOLSA 500ML - SOLUÇÃO CONTENDO: CLORETO DE SÓDIO 0,526%, GLUCONATO DE SÓDIO 0,502%, ACETATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO 0,368%, CLORETO DE POTÁSSIO 0,037%, CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO 0,030%, SISTEMA FECHADO.	UND	288
67	SORO RINGER LACTATO	CX	132
68	SORO RINGER SIMPLES BOLSA C/500ML	CX	144
69	SORO METRONIDAZOL CX C/60 UND.	UN	960
70	SORO MANITOL 20% C/ 250 ML	FR	360
71	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMP	480



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

72	TRANSAMIN (ÁC. TRANEXÂMICO) INJ.	AMP	3.120
73	VITAMINA K INJ	AMP	3.120
74	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	CPR	7.200
75	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	CPR	144.000
76	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	CPR	126.000
77	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL C/100	CPR	24.000
78	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL	FR	9.000
79	AMOXILINA 250 MG (150ML)	FR	5.040
80	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	CP	115.200
81	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CPR	18.000
82	AZITROMICINA 40MG/ML 15 ML 600MG SUSP.	FR	2.880
83	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL	FR	3.600
84	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOL.P/INALAÇÃO	FR	156
85	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1.250 mg (500mg de cálcio)+200 UI	CPR	720
86	CAPTROPRILO 25 MG COMPRIMIDO	CPR	60.000
87	CEFALEXINA SÓDICA 500MG	CP	72.000
88	CEFALEXINA SÓDICA 50 MG/ML CX C/50	FR	4.800
89	CETOCONAZOL CR. DERM. 20MG/G 30G	BNG	1.920
90	CIPROFIBRATO 100 mg	CPR	8.640
91	CLORIDATO DE AMBROXOL 15 MG/ML	FR	3.600
92	CLORIDATO DE AMBROXOL 30MG/ML	FR	3.600
93	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 mg	CPR	3.600
94	CLORIDATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	43.200
95	CLORIDATO DE METFORMINA 850MG	CPR	114.000
96	CLORIDATO DE METFORMINA 500 MG	CPR	43.200
97	CLORIDATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML GTS	FR	1.152
98	CLORIDATO DE PROPRANOLOL 40MG	CPR	7.200
99	CLORIDATO DE RANITIDINA 150MG COMP.	CPR	86.400
100	COLAGENASE 0,6UI+CLORAFENICOL 0,01G POMADA CX C/ 10 BISN. (ITEM DE USO ESSENCIAL)	BNG	360
101	DEXAMETASONA 0,1% SOL. OFTÁLMICA	FR	144
102	DEXAMERASONA ELIXIR 0,1 MG/ML 100ML	FR	2.880
103	DEXAMETASONA, ACETATO CR. DERM. 10G	BNG	2.880
104	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO C/100	CPR	1.440
105	DIPIRONA 500MG COMP.	CPR	79.200



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

106	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOL. ORAL 10ML.	FR	3.120
107	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	CP	12.000
108	FUROSEMIDA FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CPR	14.400
109	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	CPR	120.000
110	HIDROCIOROTIAZIDA 25 MG COMP.	CPR	86.400
111	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSP. ORAL	FR	4.320
112	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP. ORAL	FR	3.720
113	IBUPROFENO 300 MG COMP.	CPR	36.000
114	ISOSSORBIDA 5 MG COMP.	CPR	1.296
115	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	FR	600
116	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOL. ORAL	FR	4.320
117	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	CPR	21.600
118	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	CPR	57.600
119	METRONIDAZOL 250 MG COMP.	CPR	86.400
120	METRNICIDAZOL 400 MG	CPR	57.600
121	METRONIDAZOL + NISTATINA CR. VAG. 100MG+20.000 UI/G	BNG	5.040
122	NEOMICINA+BACITRACINA	BNG	2.880
123	NIFEDIPINA SL. 10 MG C/60	CPR	1.728
124	NIFEDIPINO 20 MG	CPR	60.000
125	NITRATO DE NICONAZOL 2% CREME VAGINAL+APLICADORES	BNG	3.600
126	NITROFURANTOÍNA 100 MG	CP	14.400
127	OMEPRAZOL 20 MG	CPR	50.400
128	PARACETAMOL 500MG COMP.	CPR	102.000
129	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL	FR	3.360
130	PERMITRINA LOÇÃO 5%	FR	720
131	PREDNISONA 20 MG COMP.	CPR	28.800
132	PREDNISONA 5 MG COMP.	CPR	28.800
133	PROMETAZINA 25 MG	CPR	17.280
134	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENV	5.040
135	SINVASTATINA 20 MG COMP.	CPR	86.400
136	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	CPR	57.600
137	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA ( 40MG+8MG)/ML SUSP.	FR	4.320





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

138	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ML SOL. P/ INALAÇÃO	FR	240
139	SULFATO FERROSO 40 MG	CPR	120.000
140	SULFATO FERRODO XAROPE	FR	2.880
141	SUPLEMENTO DE VITAMINAS A, COMPLEXO B, C e D	FR	720
142	CARBAMAZEPINA SUSPENÇÃO 20 MG/ML	FR	1.200
143	CARBAMAZEPINA 200 MG COMP.	CPR	64.800
144	CARBONATO DE LÍTIO	CPR	9.600
145	CLONAZEPAM 0,5 MG	CPR	3.000
146	CLONAZEPAM 2 MG	CPR	7.800
147	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	480
148	CLORIDATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMP.	CPR	11.520
149	CLORIDATO DE BIPERIDENO 2 MG COMP.	CPR	36.000
150	CLORIDATO DE FLUOXETINA 20 MG COMP.	CPR	8.640
151	CLORIDATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOL. INJ.	AMP	180
152	CLORIDATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMP.	CRP	12.000
153	CLORIDATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMP.	CPR	7.200
154	DIAZEPAM 5 MG COMP.	CRP	12.000
155	DIAZEPAM 10 MG COMP.	CPR	12.000
156	DIAZEPAM 5 MG/ML SOL. INJ.	AMP	1.440
157	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMP.	CPR	10.200
158	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOL. INJ.	AMP	144
159	FENOBARBITAL 100 MG COMP.	CPR	79.200
160	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOL. INJ.	AMP	720
161	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL. ORAL	FR	420
162	HALOPERIDOL 1 MG COMP.	CPR	5.760
163	HALOPERIDOL 2 MG/ML SIL. ORAL	FR	360
164	HALOPERIDOL 5 MG COMP.	CPR	3.000
165	IMIPRAMINA 25 MG COMP.	CPR	4.320
166	LEVODOPA+CARBIDOPA 250 MG+ 25 MG	CPR	3.360
167	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COMP. C/200	CPR	4.320
168	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG COMP. C/200	CPR	9.600
169	OLANZAPINA 10 MG	CPR	2.160
170	OXACARBAMAZEPINA 60MGML 100ML SUSPENSÃO ORAL	FRA	600
171	TOPIRAMATO 25 MG COMP.	CPR	1.920
172	TRAMADOL 50 MG/ML C/50	AMP	2.160
173	VALPRATO DE SÓDIO 500 MG	CPR	2.160



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

174	FILME 18x24	CX	29
175	FILME 24x30	CX	29
176	FILME 30x40	CX	29
177	FILME 35x35	CX	29
178	FIXADOR 20L	GAL	8
179	REVELADOR 20L	GAL	8
180	TIRAS P/ TESTE GLICEMIA ON CALL PLUS CX C/50	UN	15.600
181	APARELHO DE PA C/ESTETO (ADULTO)	UN	86
182	APARELHO DE PA INFANTIL	UN	36
183	APARELHO DE GLICOSE ON CALL PLUS	UN	86
184	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100 UN	PC	144
185	ÁGUA OXIGENADA FR. C/ 1 LITRO (BC0	FR	576
186	AGULHA 0,55x20 CX C/100	CX	180
187	AGULHA 13x4,5 CX C/10	CX	216
188	AGULHA 25x7 CX C/100	CX	360
189	AGULHA 30x7 CX C/100	CX	360
190	AGULHA 30x8 CX C/100	CX	360
191	AGULHA 40x12 CX C/100	CX	360
192	AGULHA P/ RAQUI N° 26 G X 3 ½ CX C/25 UND (BC)	CX	43
193	AGULHA P/ RAQUI N° 25 G CX C/ 25 UND (BC)	CX	48
194	ÁLCOOL 70° FR C/ 1 LITRO	FR	780
195	ÁLCOOL 96° FR C/ 1 LITRO (BC)	FR	780
196	ÁLCOOL EM GEL 500 ML	FR	346
197	ÁLCOOL IODADO FR C/ 1 LITRO (BC)	FR	691
198	ALGODÃO HIDROFÍLICO ROLO	PC	360
199	ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM -PCT C/12	PC	36
200	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM -PCT C/13	PC	36
201	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM -PCT C/14	PC	36
202	ALMOTOLIAS 250 ML	UN	43
203	ALMOTOLIAS 500 ML	UN	43
204	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL DUAS LAMINAS	UN	346
205	ATADURA DE CREPE 10 CM PCT C/ 12 UND	PC	720
206	ATADURA DE CREPE 15 CM PCT C/ 12 UND	PC	576
207	ATADURA DE CREPE 20 CM PCT C/ 12 UND	PC	576
208	ATADURA GESSADA 15 CM CX C/ 24	CX	29
209	ATADURA GESSADA 20 CM CX C/ 24	CX	29



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

210	AVENTAL PCT C/ 10	PC	173
211	BANDEJA INOX (22X12X1,5CM)	UN	10
212	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL	UN	480
213	BOLSA COLETORA DE URINA SIMPLES PCT C/ 100	PC	58
214	BOLSA PARA COLOSTOMIA	UN	144
215	CAT GUT CROMADO 0 CX C/ 24 UND C/ AGULHA DE 4 CM	UN	2.160
216	CAT GUT 1-0 CX C/ 24 UND C/ AGULHA DE 4 CM	UN	2.160
217	CAT GUT CROMADO 2-0 CX C/ 24 UND AGULHA DE 4 CM	UN	2.160
218	CAT GUT SIMPLES 0 CX C/ AGULHAS DE 4 CM	UN	2.160
219	CAT GUT SIMPLES 1-0 CX C/ 24 UND C/ AGULHAS DE 4 CM	UN	2.160
220	CAT GUT SIMPLES 2-0 CX C/ 24 UND C/ AGULHAS DE 4 CM	UN	2.160
221	CAT GUT SIMPLES 3-0 CX C/ 24 UND C/ AGULHAS DE 4 CM	UN	1.872
222	CATETER NASAL N.º 12 PCT C/ 10 UND	PC	86
223	CATETER NASAL N.º 14 PCT C/ 20 UND	PC	86
224	CATETER P/ OXG. TIPO OCULOS PCT C/ 20 UND	PC	240
225	CLAMP UMBILICAL	UN	2.160
226	COMPRESA DE CAMPO OPERATÓRIO	PC	158
227	COMPRESSA DE GASE PCT C/ 500 UNID	PC	432
228	DESCARTEX CX C/ 10 UND 20 LTS	CX	60
229	DETERGENTE ENZIMÁTICO	FR	43
230	DRENO DE PENROSE (BC) N.º 2 C/12	UN	29
231	EQUIPO MACROGOTAS	UN	17.280
232	EQUIPO MICROGOTAS	UN	3.000
233	ESPARADRAPO 10X4,5 CX C/ 24 UND	CX	62
234	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5X10 CX C/ 24 UND (BC)	CX	43
235	FIO ALGODÃO TRANSADO O AGULHADO (AGULHA DE 3CM)CX 24	UN	1.728
236	FIO ALGODÃO TRANSADO 1 AGULHA (AGULHA DE 3CM) CX C/ 24 (BC)	UN	1.728
237	FIO VICRIL N.º 0 CX C/ 24 ENVELOPES (BC)	CX	18
238	FIO VICRIL N.º 1,0 CX C/ 24 ENVELOPES (BC)	CX	18
239	FIO VICRIL N.º 2,0 CX C/ 24 ENVELOPES (BC)	CX	17
240	FITA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO - AUTOCLAVE	RL	432
241	FITA MÉTRICA 1,5MT	UND	29





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

242	FIXADOR CELULAR	FR	6
243	FORMOL	FR	29
244	GASE ROLO 91X91	PC	780
245	GEL P/ ULTRASSOM FR 5 LT	FR	58
246	JELCO 22 CX C/ 50 UND	CX	60
247	JELCO 24 CX C/50 UND	CX	60
248	GLUTARALDEIDO FR C/ 1 LITRO	FR	43
249	GORRO C/ ELÁSTICO -PCT C/ 100 UND. (BC)	PC	144
250	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/ 100 UND	CX	204
251	LODOPOVIDONA 10% SOL. TÓP. ALCOOLICO (BC)	FR	144
252	LODOPOVIDONA 7,5% SIL. DEGERMANTE (BC)	FR	144
253	KIT P/ A MICRO NEBULIZAÇÃO ADULTO	UN	173
254	KIT P/ A MICRO NEBILIZAÇÃO INFANTIL.	UN	173
255	KIT PAPANICOLAU (VAGISTEC) G	KIT	1.440
256	KIT PAPANICOLAU (VAGISTEC) M	KIT	1.728
257	KIT PAPANICOLAU (VAGISTEC) P	KIT	1.728
258	LUVA CIRURGICA 7,5 CX C/ 200 PARES (BC)	CX	58
259	LUVA CIRURGICA 8,0 CX C/ 200 PARES (BC)	CX	43
260	LUVAS CIRURGICA ESTERIL 7,0 CX C/ 200 PARES (BC)	CX	58
261	LUVAS PROCEDIMENTO TAM. G CX COM 100 UND	CX	456
262	LUVAS PROCEDIMENTO TAM. M CX COM 100 UND	CX	936
263	LUVAS PRCEDIMENTO TAM. P CX COM 100 UND	CX	576
264	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15M	RL	29
265	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CM X 15M	RL	29
266	MÁSCARA CIRÚGICA DESCART. CX. C/ 50 UND (BC)	CX	346
267	NYLOM 0 CX C/24 UND AGULHA DE 4 CM	CX	86
268	NYLOM 1 CX C/24 UND AGULHA DE 4 CM	CX	86
269	NYLOM 2-0 CX C/24 UND AGULHA DE 4 CM	CX	86
270	NYLOM 3-0 CX C/24 UND AGULHA DE 4 CM	CX	86
271	NYLOM 4-0 CX C/24 UND AGULHA DE 4 CM	CX	86
272	PAPEL PARA ELETROCARDÍOGRAFO EGG BIONET 216 MM X 30 M	RL	29
273	PRESERVATIVO S/ LUBRIFICAÇÃO BROTEX CX C/ 144	CX	29
274	PVPI AQUOSO FR C/ 1 LITRO	FR	43
275	SACO PARA LIXO INFECTANTE 30 KG 100 LITROS	UND	2.160
276	SAPATILHAS PCT C/100 PARES	PC	72
277	SCALP Nº 21 CX C/ 100 UND	CX	60



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

278	SCALP N°23 CX C/ 100 UND	CX	204
279	SCALP N°25 CX C/ 100 UND	CX	204
280	SCALP N°27 CX C/ 100 UND	CX	29
281	SEDA 0 CX C/ 24 UND C/ AGULHAS DE 4 CM	CX	86
282	SEDA 1-0 CX C/ 24 UND C/ AGULHA 4 CM	CX	86
283	SEDA 2-0 CX C/ 24 UND C/ AGULHA 4 CM	CX	86
284	SEDA 3-0 CX C/ 24 UND C/ AGULHA 4 CM	CX	86
285	SDEA 4-0 CX C/ 24 UND C/ AGULHA 4 CM	CX	86
286	SERINGA 1 ML	UND	36.000
287	SERINGA 3 ML	UND	14.400
288	SERINGA 5 ML	UND	38.400
289	SERINGA 10 ML	UND	36.000
290	SERINGA 20ML	UND	36.000
291	SONDA DE FOLEY N° 12 CX C/ 10 UND	CX	29
292	SONDA DE FOLEY N° 14 CX C/ 10 UND	CX	29
293	SONDA DE FOLEY N° 16 CX C/ 10 UND	CX	43
294	SONDA DE FOLEY N° 18 CX C/ 10 UND	CX	43
295	SONDA NASOGAST. CURTA N° 10 PCT C/ 10 UND	PC	43
296	SONDA NASOGAST. CURTA N° 12 PCT C/ 10 UND	PC	43
297	SONDA NASOGAST. CURTA N° 6 PCT C/ 10 UND	PC	58
298	SONDA NASOGAST. CURTA N° 8 PCT C/ 10 UND	PC	58
299	SONDA NASOGAST. LONGA N° 06 PCT C/ 10 UND	PC	48
300	SONDA NASOGAST. LONGA N° 14 PCT C/ 10 UND	PC	48
301	SONDA NASOGAST. LONGA N° 16 PCT C/ 10 UND	PC	48
302	SONDA NASOGAST. LONGA N° 18 PCT C/ 10 UND	PC	48
303	SONDA NASOGAST. LONGA N° 8	PC	48
304	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12	PC	48
305	SONDA TRAQUEAL N° 06 PCT C/ 10 UND	UN	720
306	SONDA TRAQUEAL N° 08 PCT C/ 10 UND	UN	720
307	SONDA URETAL N°12	UN	720
308	SONDA URETAL N° 8	UN	720
309	SONDA URETAL N°6	UN	720
310	SWAB PARA SECREÇÃO CX C/ 50	CX	72
311	TELA PROTÉSICA 15X15 CX C/ 01	CX	14
312	TELA PROTÉSICA 26X36 CX C/ 01	CX	14
313	TERMÔMETRO DIGITAL	UN	144
314	TUBO DE LÁTEX (GARROTE)	CX	43



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

315	TUBO DE SILICONE REF. 204 6X 12MM C/ 15MTS	PC	5
316	AGULHA 25x7 CX C/100	CX	144
317	AGULHA 30x8 CX C/100	CX	144
318	ÁLCOOL ETÍLICO 96 FR. 1 L	FR	144
319	ÁLCOOL 70% FR 1 L	FR	144
320	ÁLCOOL IODADO FR 1L	FR	86
321	DESCARTEX CX C/ 10 UND 20 LTS	CX	29
322	SCALP N°23 CX C/ 100 UND	CX	43
323	SCALP N°25 CX C/ 100 UND	CX	43
324	SCALP N°27 CX C/ 100 UND	CX	18
325	LANCETA P/ PUNÇÃO DIGITAL CX C/ 100	CX	58
326	LAMINULAS 18X18 CX C/ 100	CX	43
327	LÂMINA BORDA FOSCA	CX	360
328	LENÇO PARA MICROSCÓPIO	PCT	144
329	ESPARADRAPO CX C/ 24 ROLOS	CX	22
330	ALGODÃO HIDROFÍLICO ROLO	PC	144
331	LUVAS PRCEDIMENTO TAM. P CX COM 100 UND	CX	173
332	LUVAS PROCEDIMENTO TAM. M CX COM 100 UND	CX	173
333	LUVAS PROCEDIMENTO TAM. G CX COM 100 UND	CX	120
334	MASCARA CIRURGICA CX C/ 100	CX	72
335	GASE ROLO 91X91	PC	90
336	AGULHA 25x7 CX C/100	CX	144
337	AZUL DE METILENO FOSFATADO FRASCO 1L	FR	24
338	ÓLEO DE IMERSÃO	FR	14
339	PISSETA 250 ML	UN	14
340	CORANTE DE GIEMSA FR 1L	FR	14
341	CONTA GOTAS	PC	2
342	PINÇA PONTA FINA	UND	29
343	PINÇA PONTA GROSSA	UND	29
344	SUPORTE PARA TUBITOS	UN	6
345	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE C/ GEL SEPARADOR 6 ML	UN	3.600
346	SERINGA 10 ML	UND	18.000
347	SERINGA 20ML	UND	18.000
348	SERINGA 3 ML	UND	8.600
349	SERINGA 5 ML	UND	30.000
350	LÂMINA DE BISTURI N° 23 CX C/ 100 UND	CX	72



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

351	DETECTOR FETAL C/ BATERIA RECARREGÁVEL	UND	4
352	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	UND	10
353	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO C/ 4 SAÍDAS	UND	4
354	OTOSCÓPIO Tk - Mikatos c/ 5 espéculos	UND	5
355	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	UND	5
356	REGULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL C/ FLUXÔMETRO DE VIDRO	UND	7

- A execução será através de solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante;
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta do Licitante;
- A qualidade dos produtos é de inteira responsabilidade do contratado;
- Os pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

#### **5 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.**

**5.1.** A execução será efetuada de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo(s) contratado(s).

**5.2.** Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser entregues na sede deste município;

**5.3.** O produto deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria (Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista), através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem a solicitação do objeto;

**5.4.** O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 5.3 acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora da entrega dos produtos, identificação do produto, quantidade fornecida, preço total em reais, bem como à identificação e assinatura do recebedor e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à Unidade Administrativa solicitante.

**5.5.** O produto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referência;

**5.6.** A qualidade do produto é de inteira responsabilidade do contratado;

**5.7.** A Fiscalização e aceitação do produto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, mediante portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **6. DO PAGAMENTO**

- 6.1.** Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos.
- 6.2.** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura a descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma, ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1.** A qualidade do produto deverá ser rigorosamente àquele descrito na Proposta de Preço, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 7.2.** Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 7.3.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 7.4.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 7.5.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 7.6.** Providenciar afastamento imediato das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 7.7.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho do objeto do presente Contrato.
- 7.8.** Manter, na direção da entrega do produto, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 7.9.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de material, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 7.10.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 7.11.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato;
- 7.12.** Realizar a entrega do produto com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros, devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA.
- 7.13.** Manter equipe técnica para a entrega do produto, durante o prazo de execução do contrato.
- 7.14.** Cumprir os prazos conforme disposições do presente contrato;





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**7.15.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

**7.16.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante;

**7.17.** Após a emissão da Ordem de compra, a empresa contratada terá o prazo de até 15 dias para entrega do produto solicitado;

**7.18.** O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para a entrega do produto, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Responsabilizar-se pela lavratura da ATA e respectivo contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**8.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

**8.3.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

**8.4.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

**8.5.** Será considerado para efeito de pagamento o produto efetivamente entregue pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

## **9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no edital.

**Glaucélia da Costa de Lima**  
**Secretária Municipal de Saúde**